



Ata da 37ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
2 vinte e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma
3 “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Ensino,
4 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação,
5 **Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, contando com a presença do Vice-Reitor,
6 **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou Representantes:
7 **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Romenique da**
8 **Silva de Freitas** (CMB), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Luís Gustavo**
9 **Henriques do Amaral** (CCET), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU) e **Bruno Trindade**
10 **Reis** (CMLEM); do Vice-Diretor representando a Direção de Centro: **Manoel Messias**
11 **Silva Junior** (CMBJL); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação:
12 **Neilton dos Reis Goularth**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-
13 Graduação: **Rubio José Ferreira**; e da Representante dos Servidores Docentes de Centro:
14 **Iaçanã Costa Simões** (CMSMV); para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2)**
15 **Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação acerca do**
16 **número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto***
17 ***sensu* da UFOB, para o ano de 2025, por meio de seus processos seletivos de ingresso**
18 **de novos estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**
19 **– PROPGP, Processo 23520.005493/2024-86, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira**
20 **de Souza.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda**
21 **Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 37ª Reunião
22 Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao
23 Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto da pauta: **1) Informes.** A
24 **Presidente Adma Chaves** apresentou informes da Pró-Reitoria de Graduação –
25 PROGRAD. A conselheira **Aurizangela Sousa** informou que a Coordenação de
26 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes recomendou a aprovação da
27 Proposta do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, modalidade mestrado
28 acadêmico, submetido à análise da Capes sob coordenação do Professor Flávio Dantas
29 Martins, lotado no Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da
30 Bahia - UFOB. O resultado foi apresentado em Reunião Extraordinária do Conselho
31 Técnico-Científico da Educação Superior da Capes - CTC-ES. O programa estará apto
32 a iniciar suas atividades após a publicação da homologação do parecer favorável de
33 reconhecimento da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação
34 - CES/CNE pelo Ministro da Educação. O conselheiro **Thiago Rafagnin** apresentou
35 informe acerca da aprovação do Programa de Mestrado em História, do Centro das
36 Humanidades – CEHU da UFOB. O conselheiro **Antonio Souza** informou a finalização
37 do Edital nº 02/2024 de análise socioeconômica de estudantes para recebimento de
38 auxílio estudantil. Que mesmo durante o período de greve de servidores a Pró-Reitoria
39 de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE conseguiu concluir o Edital
40 dentro do cronograma inicial publicado em março de 2024. O Edital disponibilizava
41 650 (seiscentas e cinquenta) vagas para preenchimento imediato, com 200 (duzentas)
42 pessoas para cadastro de reserva. Que todas as vagas foram preenchidas e que o



43 cadastro de reserva foi próximo ao esperado. Registrou também que foi finalizada a
44 licitação para contratação de Empresa para fornecimento de refeições no Restaurante
45 Universitário Definitivo no Campus Reitor Edgard Santos. Que a Empresa vencedora
46 é da cidade de Barreiras, e que a Administração vai se reunir com a empresa no próximo
47 dia 26 de julho para discussão da assinatura de contrato e ordem de serviços. Não
48 havendo mais informes, a **Presidente Adma Chaves** passou a palavra ao Relator para
49 apresentação do segundo ponto da pauta: **2) Apreciação do Parecer do Relator**
50 **referente à Solicitação de apreciação acerca do número de vagas a serem ofertadas**
51 **pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2025, por**
52 **meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes, encaminhada pela**
53 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**
54 **23520.005493/2024-86, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.** O
55 conselheiro **Antonio Souza** cumprimentou a todos e registrou que tomou conhecimento
56 do número de vagas para as ações afirmativas para o PROFNIT – Programa de Pós-
57 Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação,
58 que assegura um mínimo de 20% (vinte por cento). Que o Edital Nacional do PROFNIT
59 trouxe uma divisão específica para a UFOB diferente, com 2 (duas) vagas para negros, 1
60 (uma) vaga para espectro autista, 2 (duas) vagas para pessoas de comunidades
61 remanescentes de quilombos ou povos originários, pessoas transexuais ou travestis ou
62 transgêneros, pessoas refugiadas e pessoas com deficiência, e 1 (uma) vaga para
63 servidores da UFOB. Registrou que manteria a indicação do Parecer e que para o próximo
64 ano o PROFNIT faça a indicação para a rede, para que quando sair a distribuição saia
65 com base na Política da UFOB. Passou à leitura do Parecer. Em suas considerações,
66 registrou dois conceitos importantes para defesa em uma Universidade Pública: a
67 Inclusão e a Acessibilidade: “Inclusão é o respeito à diferença como parte da diversidade
68 humana” e “Acessibilidade é compreendida como a eliminação de obstáculos e barreiras
69 que impedem o desenvolvimento pessoal e social das pessoas”. Informou que, para
70 análise do processo, considerou o Regimento Geral da UFOB, a RESOLUÇÃO
71 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de dezembro de 2021, que trata do Regulamento
72 de Ensino de Pós-graduação - REPG e a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº
73 019, de 06 de dezembro de 2022, que institui e regulamenta a Política de Ações
74 Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB. Sobre o Programa de
75 Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática, mencionou que por ser em rede
76 ainda não há definição do quantitativo de vagas a serem ofertadas em 2025 por órgãos
77 externos, sendo seguida a Política de Ações Afirmativas da UFOB. Ressaltou que não
78 recebeu contribuições da comunidade universitária para emissão do Parecer. Fez a
79 seguinte recomendação a saber: a) estabelecer o número de vagas a serem ofertadas pelos
80 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2025, considerando
81 o atendimento às disposições do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação da UFOB
82 (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB 005/2021) e da Política de Ações Afirmativas
83 da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB 019/2022), conforme segue:
84 PPGCA: $AC^* = 12 / RPN^{**} = 4 / RCRQ^{***} = 4 / TOTAL DE VAGAS = 20$; POSQUIPA:
85 $AC^* = 12 / RPN^{**} = 4 / RCRQ^{***} = 4 / TOTAL DE VAGAS = 20$; PPGBS: $AC^* = 9 /$
86 $RPN^{**} = 3 / RCRQ^{***} = 3 / TOTAL DE VAGAS = 15$; PPGCHS: $AC^* = 12 / RPN^{**} =$
87 $6 / RCRQ^{***} = 6 / TOTAL DE VAGAS = 24$; PPGPI: $AC^* = 6 / RPN^{**} = 2 / RCRQ^{***}$
88 $= 2 / TOTAL DE VAGAS = 10$; PPGE: $AC^* = 12 / RPN^{**} = 4 / RCRQ^{***} = 4 / TOTAL$
89 $DE VAGAS = 20$; PROMAT: $AC^* = 9 / RPN^{**} = 3 / RCRQ^{***} = 3 / TOTAL DE$



90 VAGAS = 15; PROFMAT: AC*= 9 / RPN** = 3 / RCRQ*** = 3 / TOTAL DE VAGAS
91 = 15; PROFNIT: AC*= 6¹ / RPN** = 3 / RCRQ*** = 3 / TOTAL DE VAGAS = 12;
92 PMBQBM/ME: AC*= 12 / RPN** = 4 / RCRQ*** = 4 / TOTAL DE VAGAS = 20;
93 PMBQBM/DO: AC*= 9 / RPN** = 3 / RCRQ*** = 3 / TOTAL DE VAGAS = 15; (*
94 Ampla Concorrência; ** Reserva de Vagas para Pessoas Negras; *** Reserva de vagas
95 para pessoas de comunidades remanescentes de quilombos ou povos originários, pessoas
96 transexuais ou travestis ou transgêneros, pessoas refugiadas e pessoas com deficiência; ¹
97 Sendo uma vaga reservada para servidor (Docente ou Técnico Administrativo em
98 Educação)). Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o
99 Relator recomendou a aprovação do número de vagas a serem ofertadas nos processos
100 seletivos para ingresso nos programas de pós-graduação da UFOB para ano de 2025 pelos
101 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, por meio de seus processos
102 seletivos de ingresso de novos estudantes. Concluída a apresentação do Parecer, a
103 **Presidente Adma Chaves** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
104 considerações e manifestou dúvidas sobre a reserva de vaga para servidores, se já é
105 prevista na própria política do programa. O Relator **Antonio Souza** explicou que em
106 conversa com a Coordenadora de Pós-Graduação, foi mencionado que não tinha uma
107 política expressa, mas se o programa entendesse por fazer a reserva e estivesse atendendo
108 às normas internas, que não havia problema em fazer a reserva. A conselheira
109 **Aurizangela Sousa** esclareceu sobre a reserva de vagas para servidor e registrou que a
110 ideia é contribuir para que se tenha a formação dentro do espaço da Instituição, criando
111 um sistema inovador, e que não há impedimento para a reserva, já que as demais reservas
112 estão sendo preservadas. Acrescentou que a Instituição não recebeu justificativas para a
113 distribuição de vagas do Edital Nacional. Que foi perdido o prazo para a definição das
114 vagas na Instituição para envio à Rede antes da definição do Edital Nacional, mas que o
115 ponto será considerado para o próximo ciclo. Os conselheiros **Antonio Souza,**
116 **Aurizangela Sousa, Neilton Goularth, Rubio Ferreira e Adma Chaves** apresentaram
117 dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto ao alinhamento da gestão do
118 PROFNIT da UFOB com a Rede para atendimento às políticas institucionais, e, quando
119 não for possível acompanhar, que no memorando venha a justificativa da não
120 possibilidade de acompanhamento da política. Após discussões, foi aprovado pelos
121 conselheiros o destaque ao Parecer, que foi acolhido pelo Relator, qual seja: a) Incluir no
122 item Considerações deste parecer: Observar o alinhamento do Edital Externo do
123 PROFNIT para futuros processos seletivos com a Política de Ações Afirmativas da UFOB
124 para atendimento da reserva de vagas, asseguradas no art. 35 da RESOLUÇÃO
125 CEAA/CONSUNI /UFOB N° 019, de 06 de dezembro de 2022. Em seguida, o
126 conselheiro **Rubio Ferreira** manifestou dúvida se também não deveriam ser definidas as
127 vagas do programa de história, ao que a conselheira **Aurizangela Sousa** esclareceu que
128 o Programa segue as vagas definidas na APCN. Não havendo mais dúvidas e/ou
129 contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
130 **Relator referente à Solicitação de apreciação acerca do número de vagas a serem**
131 **ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de**
132 **2025, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes,**
133 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**
134 **23520.005493/2024-86, acolhido o destaque aprovado pela Câmara, que foi**
135 **aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação e
136 colaboração para a realização da sessão. Às nove horas e quarenta minutos, a Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

137 da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 37ª Reunião Ordinária
138 da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho
139 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
140 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior,
141 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de
142 aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
143 25 de julho de 2024. Ata aprovada na 42ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia
144 23 de janeiro de 2025.



ATA DA CEAA Nº 8/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/01/2025 10:00)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES

PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ###602#3

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:00)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

REITOR

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 16:31)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 17:31)

BRUNO TRINDADE REIS

DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###192#3

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:16)

EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###112#3

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 16:53)

GABRIELA SILVA CERQUEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###363#4

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:24)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 16:57)

**JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE
CAMPOS BALDIN**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###282#5

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 12:01)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 15:28)

NEILTON DOS REIS GOULARTH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:44)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###077#4

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 16:49)

RICARDO DE JESUS MACHADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###095#0

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:58)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ###987#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo: **ATA DA CEAA**, data de emissão: 24/01/2025 e o código de verificação: **64e099c18c**